



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 14/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 2.ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 10 de julho, pelas 20H00, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários.

Seixal, 28 de junho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas